

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 105/92

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz TARCÍSIO DE MIRANDE MONTE, presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes SEVERINO MARCONDES MEIRA, Vice-Presidente deste Regional, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, aprovar a proposta formulada em Plenário pelo Excelentíssimo Senhor Presidente deste Regional, determinando a abertura de Concurso Público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região e, no ensejo, designar como integrantes da Comissão de Concurso, o Excelentíssimo Senhor Juiz TARCÍSIO DE MIRANDE MONTE na qualidade de Presidente dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Juiz ALUÍSIO RODRIGUES e o Excelentíssimo Senhor ARLINDO CAROLINO DELGADO, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil do estado da Paraíba, e, como suplentes, na ordem respectiva, os Excelentíssimos Senhores Juizes PAULO MONTENEGRO PIRES e GIL BRANDÃO LIBÂNIO, e o Excelentíssimo Senhor AFRÂNIO MELO, Vice-Presidente da Seção da Ordem dos Advogados do Brasil do estado da Paraíba, em consonância com a Resolução Administrativa Nº 073/91 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1992.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO